

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004109/2023-81. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 144/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 337 dias corridos, passando o término da execução de 14/08/2025 para 17/07/2026, e o término da vigência de 26/10/2025 para 28/09/2026. ASSINATURA: 30/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Adalberto Cleber Valadão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004190/2022-18. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.O. Nº 136/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de reposição, ferramental, insumo e equipamento, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de ventilação, exaustão e climatização nas edificações do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação "3", localizados nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte - Brasília/DF. VALOR: R\$ 1.200.000,00. VIGÊNCIA: 14 meses. Empenho: 2025NE02890, Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcos Gomes Vicente da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013285/2020-61. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 260/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prorroga-se o prazo de execução por mais 240 dias corridos, contados a partir de 31/12/2025 passando seu vencimento para 28/08/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 469 dias corridos, contados a partir de 14/08/2025 para 26/11/2026. ASSINATURA: 31/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023480/2023-41. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 296/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência. Convalidam-se os atos praticados no período de 05/07/2025, até a formalização do Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 03/10/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 24 dias corridos, passando o seu vencimento de 25/09/2025 para 19/10/2025. ASSINATURA: 31/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Maria Teresa de Jesus Rezende Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016690/2024-64. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 005/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, contados a partir de 12/08/2025, passando seu o vencimento para 10/03/2026. ASSINATURA: 31/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço, modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalação de equipamentos de beneficiamento de resíduos sólidos, no Centro de Triagem de Materiais Recicláveis e Central de Comercialização, administrado pela Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP, situado no Pátio Ferroviário Urbano Lote 10, Setor Militar Urbano, Plano Piloto/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 2.737.967,43 – objeto do processo nº 00112-00027516/2024-47. Data e horário da licitação: 26 de agosto de 2025 – às 09h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (*)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação - Licença de Operação SEI-GDF nº 54/2025 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza a operação da rodovia DF-456, ligando a DF-250 a DF-001. Processo LO-IBRAM nº 00391-00001535/2024-91. Brasília/DF, 25 de julho de 2025. Fauzi Nacfur Júnior, Presidente do DER/DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 131, de 16 de julho de 2025, página 99.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO – CE-90019/2025

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação-Novo Edital da Concorrência Eletrônica Nº 90018/2025 publicado no DODF Nº 142, de 28 de julho de 2025. Seção 3: ONDE SE LÊ: "...Concorrência Eletrônica Nº 90018/2025...", LEIA-SE: "...Concorrência Eletrônica Nº 90019/2025...". ONDE SE LÊ: Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 23 de outubro de 2025, LEIA-SE: "...Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 29 de outubro de 2025...".

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00002904/2024-97
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90020/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação semi-integrada de empresa especializada para implantação de passarela no km 20,0 da DF-003, em frente ao Shopping Casa Park, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 4.643.246,68
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1347.0006 – Construção de Passarela – DER – Distrito Federal, ND 449051, Fonte 732 e 248.
Prazo Execução:	210 (duzentos e dez) dias consecutivos
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 29 de setembro de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2025
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 06/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notifica Vossa Senhoria da abertura de processo administrativo de multa, de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 – CTB e demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa, conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da